



Decreto Municipal nº 14/2022, de 11 de março de 2022.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para as seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04.02 – ENSINO FUNDAMENTLA - MDE	
04.02.12.361.0013.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0005.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04.02 – ENSINO FUNDAMENTLA - MDE	
04.02.12.365.0013.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.605.0031.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
10.01.24.722.0010.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 11 de março de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração